

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

41-0190-1051

000099

VISTO quanto às formalidades
 - Preencher o formulário a máquina ou à mão com letra legível, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais cópias.
Preços de Arquivamento
 - Deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação em cada espaço demarcado.
Confere os dados do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.
art. 6º, item IV, alínea d, c.c. 320/81
Francisco Beltrão (nome da empresa)

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (FRANCISCO BELTRÃO)

- CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME (OU VANTAGEM)
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE UMA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO



Ass. em firma de *Francisco Beltrão*

DOU PR. 29/09/88
Sey. Ant. 21/09/88
Em leg. da verdade

Luiz B. Manegat
LUIZ B. MANEGAT - Esc.

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO:

OS PREÇOS GRP/DARF FORAM RECOLHIDOS DE ACORDO COM AS TABELAS EM VIGOR NA JUCEPAR

CURITIBA, 28/09/88
Madalena

Regime Jurídico
Referido
 por despacho
 em 29 SET 1988
FERNANDO DE SOUZA CRAZIL RANOS
 RG 75032-1/8
 Serviço Desemb.

JUCEPAR Nº 41103233877
REG. SOB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 DE RITIDÃO
 MARCO GOMES DE MACHADO

29 SET 1988

E



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

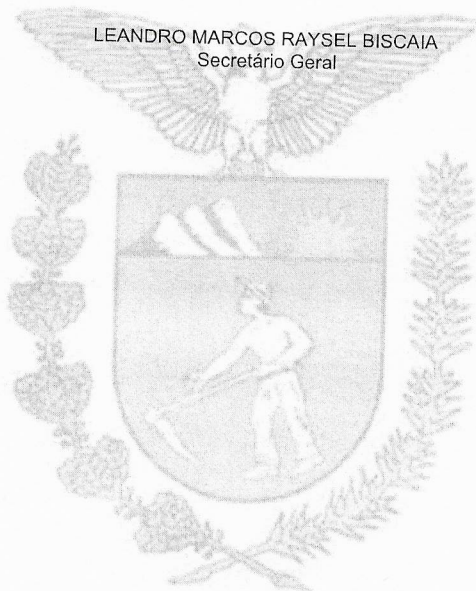
Nome Empresarial: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME			Protocolo: PRC2004675415
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103233877	CNPJ 80.866.056/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/10/1988	Início de Atividade 01/10/1988
Endereço Completo Rua JESUINO T DE ANDRADE, Nº 1377, SALA, JARDIM ARISI-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto CHURRASCARIA E RESTAURANTE. LANCHONETE, CASA DE CHA, SUCOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Data de Arquivamento			
Data 06/08/2015	Número 20155103580	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JUREMA PRETO CAVALHEIRO		CPF: 616.305.199-87	
Identidade: 37879282		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2020, às 10:54:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3LCOAVP.



PRC2004675415

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signature in blue ink



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME		Protocolo: PRC2004675562	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41103233877	CNPJ: 80866056000162	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 05/08/2015
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20093174470	23/07/2009	ALTERAÇÃO	
43318592	01/10/2004	ALTERAÇÃO	
20012269867	04/09/2001	ALTERAÇÃO	
951564412	03/10/1995	ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	
41103233877	01/10/1988	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO	

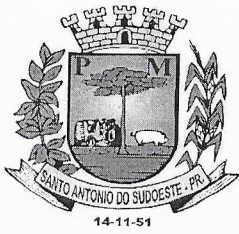
Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/11/2020, às 10:55:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGABGFAK.



PRC2004675562

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



000102


Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

JUREMA PRETO CAVALHEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, 1377, bairro Jardim Arisi em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ nº 80.866.056/0001-62, telefone (46) 3563-1701 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JUREMA PRETO CAVALHEIRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.787.928-2, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, e do CPF nº 616.305.199-87, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 23 de novembro de 2020.


JUREMA PRETO CAVALHEIRO





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 094/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

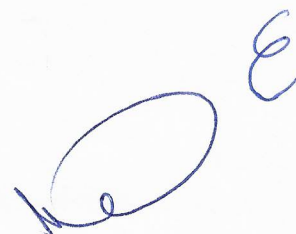
- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 094/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

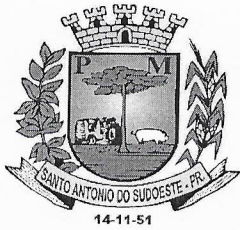
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23 de novembro de 2020


JUREMA PRETO CAVALHEIRO





Município de Santo Antonio do Sudoeste

000104

Estado Do Paraná

ANEXO IV


PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

DECLARAÇÃO (*)

JUREMA PRETO CAVALHEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 1377, bairro Jardim Arisi em Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85710-000, inscrita no CNPJ nº 80.866.056/0001-62.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23 de novembro de 2020

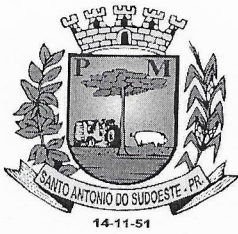

JUREMA PRETO CAVALHEIRO

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

e





Município de Santo Antonio do Sudoeste 000105

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 094/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 23 de novembro de 2020



JUREMA PRETO CAVALHEIRO





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

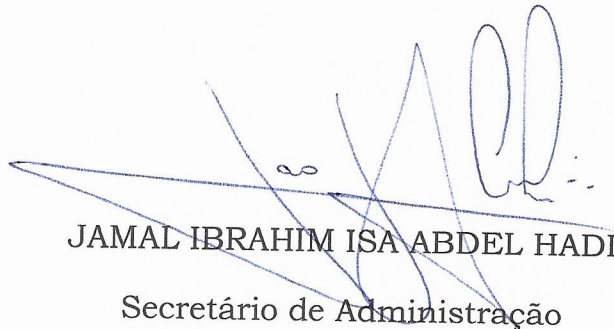
000106

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

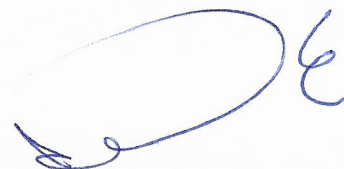
Atestamos para os devidos fins, que a empresa JUREMA PRETO CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.866.056/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, realizou a prestação de serviços DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE, conforme Pregão Presencial 002/2018 - Contrato de prestação de serviços nº 012/2018.

Os serviços foram vistoriados pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de novembro de 2020.



JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



000107

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

CIAL Nº 094/2020

JRA: 24/11/2020, as 09:00 horas

NENTE: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI - ME

/0001-51

PARIGOT DE SOUZA, Nº 237, TERREO, BAIRRO CENTRO, SANTO
OESTE - PR.

563-1868

Município de Santo Antonio
M. Paraná - PR

SUSCETO

Em 24/11/2020

Horário: 08:42

Comissão de Licitações